

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO nº 061/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar Encerramento do PROLIGA

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/08/2024.

Kleber Guimarães Secretário

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU Considerando o disposto na Resolução nº 010/2018-COU. Considerando o contido no Processo nº 00631/2007-PRO. Considerando o contido no eProtocolo nº 21.971.546-3. Considerando o contido no eProtocolo nº 22.264.611-1.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar o encerramento do **Programa Liga do Trauma de Maringá - PROLIGA**, vinculado ao Centro de Saúde da Universidade Estadual de Maringá.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior. Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/09/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)